



Fls: Nº 03
Proc: Nº 780/18

PROJETO DE LEI Nº

029/2018



PL

**“ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº. 2.568, DE
20 DE OUTUBRO DE 2017”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam os ANEXO I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, o ANEXO II - Programas Governamentais-Metas/Custos e o ANEXO III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, todos da Lei nº. 2.568, de 20 de outubro de 2017, substituídos por ANEXOS de igual denominação da presente lei.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Extrair cópias e enviar-las aos Vereadores

Em 21/05/2018
Presidente

As Comissões Permanentes para PARECER

Em 21/05/2018
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em 1ª discussão e votação em 21/05/2018
Incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão, a fim de sofrer 2º e última discussão e votação.
Em 21/05/2018
Presidente

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em 2º e última discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 21/05/2018
Presidente